



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



Licença Ambiental Simplificada - N°002/2023

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

<b>1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	
1.1 N° 13.097/2022	
<b>2. DADOS DO EMPREENDEDOR</b>	
2.1. NOME: Pedro Pires da Silva Neto	2.2. CNPJ/CPF: 351.***.***-**
2.3. ENDEREÇO: Rua João de Carvalho, N° 700.	
<b>3. DADOS DO EMPREENDIMENTO</b>	
3.1. NOME: Fazenda Boa Vista, Matrícula: 80.009	3.2. CNPJ/CPF:
3.3. ENDEREÇO:	
<b>4. DADOS DO EXPLORADOR</b>	
4.1. NOME: Pedro Pires da Silva Neto	4.2. CNPJ/CPF: 351.***.***-**
4.3. ENDEREÇO: Rua João de Carvalho, N° 700.	
4.4. N° DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--
<b>5. DADOS DA EXPLORAÇÃO</b>	
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 30 indivíduos arbóreos	
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.	
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO: 6 hectares.	
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1 X (Latitude): 281.500 Y (Longitude): 7.923.400
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: ( ) SIM (X) NÃO	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA ( ) EXÓTICA ( ) NÃO SE APLICA	
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: ****	5.8. N° DE INDIVÍDUOS: INDEFERIDAS: ****
<b>6. MATERIAL LENHOSO</b>	
6.1. RENDIMENTO: 9,5617 m³ de LENHA	6.2. DESTINAÇÃO: Uso interno na propriedade e comercialização.
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: -	
<b>7. CONDICIONANTES CONFORME ESTABELECIDO NA LICENÇA DE OPRÇÃO N° 284/2020</b>	
ESPECIFICAÇÃO DAS CONDICIONANTES	PRAZOS PARA CUMPRIMENTO (OBS.: contado a partir da data de recebimento da licença)
8. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: ( ) SIM (X) NÃO	
8.1. N° REUNIÃO DA APA:***	8.2. SESSÃO:***
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***	
9.0 DOCUMENTO VINCULADO	

9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:

Licenciamento Ambiental Simplificada - Nº 002/2023

**OBSERVAÇÃO:**

\*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

\*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VÁLIDA POR TRES ANOS, com vencimento em 20 de janeiro de 2026.

Patrocínio, 20 de janeiro de 2023.

Antônio Geraldo de Oliveira  
 Presidente CODEMA

**ANEXO I**

Processo nº 13.097/2022  
 Licença Ambiental Simplificada - Nº 001/2023  
 Requerente: Pedro Pires da Silva Neto  
 Fazenda Boa Vista, Matrícula: 80.009

**Croqui da área autorizada**



Figura 1: Área de intervenção destacada em rosa. Fonte: processo administrativo 13.097/22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

